

REVOCADA /
RESOLUÇÃO 104ª - DE
19/12/06 - ATA 559ª

**CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 70

**VALOR DE MENSALIDADES
PARA SÓCIOS E EX-DEPENDENTES**

O Presidente do Conselho Deliberativo no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o art. 83 do Estatuto do Clube, e ainda considerando:

a) o constante do ofício nº 152/Pres/15197 de 9 de junho de 2004 do Presidente do Clube, versando sobre valores de mensalidades para diversas categorias sociais e seus ex-dependentes, a serem admitidos até o mês de dezembro de 2004;

b) que este Conselho, em sua 533ª Reunião, Sessão Ordinária de 20 de julho de 2004, aprovou os valores das mensalidades propostos pelo Presidente do Clube,

R E S O L V E

I - Homologar os valores das mensalidades dos sócios e ex-dependentes, abaixo relacionados, resguardados os respectivos esclarecimentos:

1. Efetivos - Inciso IV art. 4º do Estatuto;
2. Contribuintes - letras "a" e "b" do Inciso VI do art. 4º do Estatuto;
3. Contribuinte - letra "c" do Inciso VI do art. 4º do Estatuto;
4. Ex-dependentes das categorias acima, nas condições do art. 8º do Estatuto.
Mensalidade de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)
5. Contribuinte - "d" do Inciso VI do art. 4º do Estatuto:
Mensalidade de R\$ 60 (sessenta reais).
6. Departamental - Inciso VIII do art. 4º do Estatuto :
(Com direito a Sede Aerodesportiva, exclusivamente)
 - 6.1 - Se militares, nas condições estabelecidas para o número 2 acima:
Mensalidade de R\$ 30,00 (trinta reais)
 - 6.2 - Se ex-dependentes de militares, nas condições do número 3 acima:
Mensalidade de R\$ 30,00 (trinta reais)
 - 6.3 - Se civis, nas condições estabelecidas para o número 4 acima:
Mensalidade de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
 - 6.4 - Se ex-dependentes de sócio Departamental civil:
Mensalidade de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

II - Que os valores aprovados, são de caráter temporário e se aplicam aos sócios admitidos até dezembro de 2004.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2004



**Ten. Brig. do Ar RR Carlos de Almeida Bapartista
Presidente do Conselho Deliberativo**